



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 04 de julho de 2023.

PROJETO DE LEI Nº032/2023: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a escrita do livro da história do Município e dá outras providências”.
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes